

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 19932/2023**

*Sumário:* Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica das Ciências da Engenharia e Tecnologias, referência Investigador PRR Agenda Mobilizadora-ATE/Projeto LIFE JALON.

1 — Por despacho de 26/09/2023 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) (equiparado a investigador(a) auxiliar) para o exercício de atividades na área científica das Ciências da Engenharia e Tecnologias em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área do desenho e operacionalização de sistemas de fornecimento, monitorização e gestão de energia com base em fontes renováveis para comunidades de energia renovável isoladas ou autónomas no âmbito dos projetos PRR Agenda Mobilizadora ATE (Refª C644914747-00000023) LIFE JALON (GA Nr. 101076395) e de outros projetos e atividades em curso na Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora naquele domínio.

O enquadramento funcional do investigador a contratar inclui a execução com carácter de regularidade de atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas nos projetos e ainda:

a) A participação na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de Investigação e desenvolvimento e em atividades científicas e técnicas conexas, no decurso do desenvolvimento das atividades da unidade de investigação CER (Cátedra Energias Renováveis) em que estará enquadrado: COMMS — Community Systems;

b) A orientação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos em que está envolvido;

c) A colaboração no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) O acompanhamento dos trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação associados aos projetos e/ou à unidade de investigação e participar na sua formação;

e) Apoio na articulação de atividades conjuntas na CER, no desenho, procurement, comissio-namento e ensaio de infraestruturas experimentais nas temáticas de comunidades energéticas e sistemas de energia comunitários;

f) A orientação e participação em programas de formação da instituição, nomeadamente no âmbito do apoio em atividades docentes prestados aos cursos de 2.º e 3.º ciclos relacionados com a área da investigação da CER.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — instalações afetas à Cátedra Energia Renováveis, em Évora ou no Campus da Herdade da Mitra, assim como na infraestrutura de investigação a ela associada: INIESC — Infraestrutura Nacional de Investigação em Energia Solar de Concentração — Pólo de Évora, no Campus da Herdade da Mitra.

3 — A remuneração mensal ilíquida é 3327,76€ correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de investigador auxiliar (índice 195), entre o nível 53 e o nível 54 da tabela remuneratória única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em área afim à área científica do concurso e,



em particular, à área de trabalho definida prevista e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência mínima de cinco anos em atividades de investigação no domínio da energia solar;

Conhecimento tecnológico de soluções solares, de soluções de armazenamento de energia elétrica e térmica para implementação em edifícios e/ou comunidades e de soluções inovadoras de incorporação de energias renováveis em edifícios;

Conhecimento dos requisitos técnicos e legais para a criação, implementação e gestão de comunidades de energias renováveis;

Bom domínio do inglês, escrito e falado, com ênfase na comunicação e produção de ciência e tecnologia;

Experiência prévia de participação e gestão em projetos de investigação de âmbito nacional e internacional;

Participação prévia em projetos nacionais e internacionais focados na implementação de comunidades de energia renovável e de desenvolvimento de soluções para comunidades;

Experiência de preparação de propostas para financiamento competitivo de projetos de Investigação e Desenvolvimento a nível nacional e europeu.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em <https://euraxess.ec.europa.eu/> e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa (Refª Inv PRR Agenda Mobilizadora-ATE/ Proj. LIFE JALON)

27/09/2023. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

316902549